



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2006

Referenda convênios celebrado pelo Município com a UNIOESTE.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda convênios celebrado pelo Município com a UNIOESTE.

**Art. 2º** - Ficam referendados os seguintes termos, em adição ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural firmado em 22 de agosto de 1996 entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e o Município de Toledo:

I – o Termo Aditivo V, celebrado em 14 de junho de 2006, tendo como objeto a execução das atividades de prestação de serviços denominado “Teste Seletivo” - Edital nº 03/2006 da Prefeitura do Município de Toledo;

II – o Termo Aditivo VI, celebrado em 3 de agosto de 2006, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, para mais cinco anos, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, podendo ser modificado e/ou complementado de comum acordo entre as partes mediante assinatura de Termo Aditivo;

III - Termo Aditivo VII, celebrado em 3 de agosto de 2006, tendo como objeto a execução das atividades de prestação de serviços denominado “Teste Seletivo” - Edital nº 04/2006 da Prefeitura Municipal de Toledo;

IV - Termo Aditivo VIII ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, celebrado em 2006, tendo como objeto a prorrogação, até 22 de dezembro de 2006, da vigência dos Termos Aditivos IV e V, celebrados entre a UNIOESTE e o Município de Toledo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2006

  
LUIS FRITZEN  
RELATOR